



CONTRATO AVULSO

119/2017

Empreitada de: **Alargamento da Rua da Cerca- Construção de um muro de suporte de terras**

---- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro dois mil e dezassete, com a intervenção de Ana Teresa Abreu Domingues, Assistente Técnica, da Câmara Municipal da Marinha Grande, Oficial Público, conforme despacho do Presidente da Câmara, de trinta de outubro de dois mil e dezassete, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente contrato, em suporte informático, com a intervenção, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada, dos seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO: Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira**, natural do concelho da Marinha Grande, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, com NIPC 505776758, no exercício de poderes conferidos pelo artigo 35.º, n.º 2, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- **SEGUNDO: Carlos Rodrigues Lopes**, titular do Cartão de Cidadão n.º 08297945, NIF 163 401 977, residente na rua Principal, lugar de Cancelinha, freguesia de Abiul, concelho de Pombal, na qualidade de representante legal e em representação da empresa Construções da Cancelinha, Ld.ª, com sedena rua Principal, lugar de Cancelinha, freguesia de Abiul, concelho de Pombal, com



NIPC 503 608 637 e Alvará de Construção n.º 44469, de harmonia com certidão permanente com código de acesso 0253 - 6436 - 2761, na qualidade de cocontratante. -----

---- Foi atestada a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato por ser do meu conhecimento pessoal e a da representada do segundo outorgante por prévia apresentação da respetiva certidão permanente e cartão de cidadão. -----

---- E pelo primeiro outorgante, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, foi dito que: ---

---- Através de despacho, de vinte e um de novembro de dois mil e dezassete, foram adjudicados à representada do segundo outorgante os trabalhos relativos à “Alargamento da Rua da Cerca - Construção de Muro de Suporte de terras”, mediante realização prévia de procedimento de concurso público n.º 28/2017, em conformidade com a proposta e lista de preços unitários, apresentadas pela representada do segundo outorgante, caderno de encargos e programa de concurso, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, cuja minuta foi aprovada pelo mesmo despacho, que os outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos: -----

---- O preço dos referidos trabalhos é de dezanove mil, seiscentos e vinte seis euros, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, a pagar de harmonia com os autos de medição. -----

---- O prazo de execução da empreitada é de trinta dias, a contar da assinatura do Auto de Consignação, ficando o cocontratante sujeito às multas previstas, no caso de haver violação dos prazos contratuais. -----



---- A revisão de preços do contrato será efectuada nos termos do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 06 de Janeiro e demais legislação aplicável, adoptando-se, para o efeito, o método da fórmula do tipo de obras F18 – estruturas de betão armado. -

---- A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 07030301; cabimento n.º 1880/2017; compromisso n.º1845/2017; contração de dívida n.º 5319. -----

---- Nos casos omissos do presente contrato, observar-se-á o disposto no caderno de encargos, que aqui se dá por reproduzido e nos diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos. -----

---- O presente contrato produz efeitos jurídicos na data de assinatura através de certificado de assinatura eletrónica qualificada pelo cocontratante, se diferente da data nele aposta. -----

---- Pelo segundo outorgante, em representação do cocontratante, foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações. -----

---- Assim o disseram e outorgaram. -----

---- **Arquivo:** Os documentos que integram a proposta; o programa de procedimento, o caderno de encargos, o relatório de análise e os documentos de habilitação estão integrados no processo de formação do contrato alojado na plataforma eletrónica www.vortal.biz . -----

A Presidente da Câmara

O Cocontratante

O oficial Publico